

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 134, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as atribuições e o âmbito de atuação da Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Marabá/PA. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 446, de 21 de outubro de 2015, na Portaria PGF nº 838, de 23 de outubro de 2015, e na Portaria PGF nº 850, de 28 de outubro de 2015, e levando em conta o constante no Processo Administrativo nº 00407.005014/2016-12, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Marabá/PA exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. Art. 2º As Procuradorias Federais junto à Fundação Nacional do Índio - PFE/FUNAI, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - PFE/IBAMA, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - PFE/INCRA e à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - PF/UNIFESSPA prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos às respectivas autarquias e fundações públicas federais em Marabá/PA. Art. 3º As Procuradorias Federais elencadas no artigo 2º e a Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Marabá/PA prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do responsável pela última. Art. 4º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Marabá/PA, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no art. 129, parte final, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 26/2017-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 676/2017-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000482/2016-19, resolve: SUSPENDER PAULO ROBERTO STUDART DE OLIVEIRA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1571263, por três dias, pela inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112, de 1990, devendo a referida pena ser convertida em multa, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º. Revogar a

Portaria nº 331, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, Seção 2, pág. 3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, em cumprimento da decisão proferida em 7 de fevereiro de 2017 pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco na Ação Ordinária nº 0809850-39.2016.4.05.8300, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00003/2017/CRASP-1/PRU5R/PGU/AGU, constante do Processo Administrativo nº 00418.013962/2016-01, resolve: Art. 1º Suspende os efeitos, sem reintegração no cargo, da Portaria AGU nº 276, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103, Seção 2, de 1º de junho de 2016, por meio da qual foi aplicada a penalidade de demissão à Procuradora da Fazenda Nacional ANA CAROLINA DE ARAÚJO DANTAS LOUREIRO, matrícula Siape nº 2041645, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000944/2015-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com a finalidade de estabelecer mecanismos de integração e intercâmbio de informações, resolve: Art. 1º Designar a Advogada da União, FERNANDA PEREIRA COSTA SILVA, na qualidade de titular, e o Advogado da União, RICARDO OLIVEIRA LIRA, na qualidade de substituto, para integrarem o Escritório de Representação Avançado da Advocacia-Geral da União, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Superior Tribunal de Justiça, sob a coordenação da Secretaria-Geral de Contencioso. Art. 2º Dispensar os Advogados da União, RICARDO OLIVEIRA LIRA (como titular) e JOSÉ CÂNDIDO MAGALHÃES (como substituto) da representação do Escritório de Representação Avançado da Advocacia-Geral da União junto ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Portaria nº 37, de 19 de janeiro de 2012 e da Portaria nº 164, de 17 de maio de 2013, respectivamente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 141, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00463.001581/2017-14, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal SANDRA FAGUNDES DAROS XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1173217, para o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal do Estado de Rondônia (PF/RO), na cidade de Porto Velho/RO, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

#### **PORTARIA Nº 143, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando

o contido no Processo nº 00963.000103/2017- 48, resolve: DESIGNAR, o Procurador Federal ANGELO MARCOS LIUTTI, Matrícula SIAPE nº 1706913, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina/PR.  
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

#### **PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00424.005110/2017-33, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal DANILO GOUVEIA PESSOA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2251369, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal do Estado de Roraima (PF/RR), na cidade de Boa Vista/RR, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

#### **PORTARIA Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00963.000103/2017- 48, resolve: DISPENSAR, a pedido o Procurador Federal EDUARDO MITSUO FUGIHARA, Matrícula SIAPE nº 1666020, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina/PR.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** , no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, incisos II e V do art. 30 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Art. 1º - Dispensar EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1379098, das atribuições de Ordenador de Despesa Substituto e de Gestor Financeiro Titular da Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União. Art. 2º - Delegar competência a PAULO FERNANDO SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE 1672282, para as atribuições de Ordenador de Despesa Substituto e de Gestor Financeiro Titular da Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União. Art. 3º - Dispensar ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, SIAPE 6161249, da atribuição de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU. Art. 4º - Delegar competência a EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1379098, para a atribuição de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Segep/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa Segep/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.000070/2015-40, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 16 de março de 2017, do Procurador Federal CLAUDIO ANTONIO LIMA FURTADO, matrícula Siape nº 1359013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Estado do Maranhão, com a finalidade de permanecer no exercício do cargo de Secretário-Adjunto, símbolo Isolado, na Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos - Secap, do Governo do Estado do Maranhão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa Segep/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 766, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, o art. 3º inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e, ainda nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve anuir, a seguinte requisição: Servidora: ERIKA BORGONOVO BARROTE Matrícula no SIAPE nº: 1957386 Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe R, Padrão II Origem: Fundação Oswaldo Cruz Para: **Advocacia-Geral da União**/Procuradoria Regional da União da 3ª Região Ônus: Órgão cedente Processo: 25385.000007/2017-31 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO BARROS

### Seção 3

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 110099

Nº Processo: 00465001299201628. PREGÃO SRP Nº 18/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 15291135000120. Contratado: PRESTO SERVICOS E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de mensageiro para as Unidades da AGU em Cuiabá, conforme contrato e termo de referência.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$209.811,84. Fonte: 188000000 - 2017NE800297. Data de Assinatura: 17/02/2017.  
(SICON - 15/03/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 00589000106201534. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, ressalvado o direito de repactuação de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018. Valor Total: R\$77.882,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800112. Data de Assinatura: 07/03/2017.

(SICON - 15/03/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 00589000499200857. DISPENSA Nº 10/2009. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 05973567000168. Contratado: TRINDADE D'AVILA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, proceder ao reajuste do contrato e alterar a cláusula sexta do contrato alterando o índice de reajuste para o IPCA. Fundamento Legal: IEI 8666. Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018. Valor Total: R\$419.263,97. Fonte: 188000000 - 2017NE800205. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 15/03/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110161**

Número do Contrato: 15/2016. Nº Processo: 00676001940201568. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 01018845000177. Contratado: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar vigência CT 015/2016-AGU - JMTORRES, por mais 03(três) meses, ou até conclusão do novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/03/2017 a 08/06/2017. Valor Total: R\$14.016,33. Fonte: 188000000 - 2017NE800159. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 15/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

#### **PREGÃO Nº 8/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/03/2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/03/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Recepcionista a serem executados nas Unidades da AGU no Tocantins (PU, PF e CJU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 15/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 10/2013 publicado no D.O. de 19/09/2013, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014 Leia-se: Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2017

(SICON - 15/03/2017) 110102-00001-2017NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 22/2008. Nº Processo: 00534000081200702. DISPENSA Nº 63/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CPF Contratado: 00626942004. Contratado: CERIZE DA SILVA GUTIERREZ - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 18/03/2017 a 17/03/2018. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800102. Data de Assinatura: 07/03/2017.

(SICON - 15/03/2017) 110061-00001-2017NE000096